



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I - CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

BIANCA THAYNARA ANDRADE RAMOS

**O DESENVOLVIMENTO ESCOLAR DE CRIANÇAS COM PAIS ENCARCERADOS
NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**

**CAMPINA GRANDE
2022**

BIANCA THAYNARA ANDRADE RAMOS

**O DESENVOLVIMENTO ESCOLAR DE CRIANÇAS COM PAIS ENCARCERADOS
NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à/ ao Coordenação/ Departamento do Curso Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de graduada em Pedagogia.

Orientadora: Profa. Dra. Fabíola Mônica da Silva Gonçalves

**CAMPINA GRANDE
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

R175d Ramos, Bianca Thaynara Andrade.

O desenvolvimento escolar de crianças com pais encarcerados no município de Campina Grande/PB [manuscrito] / Bianca Thaynara Andrade Ramos. - 2022.
28 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2022.

"Orientação : Profa. Dra. Fabíola Mônica da Silva Gonçalves, Coordenação do Curso de Pedagogia - CEDUC."

1. Encarceramento. 2. Infância. 3. Educação inclusiva. 4. Estigma carcerário. I. Título

21. ed. CDD 370.115


BIANCA THAYNARA ANDRADE RAMOS

O DESENVOLVIMENTO ESCOLAR DE CRIANÇAS COM PAIS
ENCARCERADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB

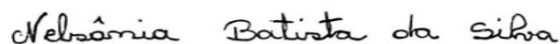
Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado à/ ao Coordenação/
Departamento do Curso Pedagogia da
Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito parcial à obtenção do título de
graduada em Pedagogia.

Aprovada em: 28/03/2022.

BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Fabíola Mônica da Silva Gonçalves (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Dra. Nelsânia Batista da Silva
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Dra. Tatiana Cristina Vasconcelos
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	REFERENCIAL TEÓRICO	8
2.1	História do sistema prisional	8
2.1.1	<i>Sistema prisional atual</i>	8
2.2	A dinâmica familiar das crianças que possuem algum familiar encarcerado	9
2.2.1	<i>O estigma e os obstáculos dos familiares dos cidadãos presos</i>	9
2.3	A inclusão e o desenvolvimento escolar de crianças com pais encarcerados.	9
2.4	O processo de visitas da criança ao complexo prisional e como isso reflete na sua vida social	10
2.5	O Estado e o dever de proteção do direito à convivência familiar	11
2.5.1	<i>Os direitos fundamentais da criança e do adolescente</i>	11
2.5.2	<i>Medidas adquiridas pelo Estatuto que ajudam no desenvolvimento de jovens com pais encarcerados a seguirem outra realidade</i>	12
3	METODOLOGIA	12
3.1	Delineamento da pesquisa	12
3.2	Participantes da pesquisa	12
3.3	Coleta e construção dos dados	13
3.4	Procedimento de análise dos dados	13
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	13
5	CONCLUSÃO	17
	REFERÊNCIAS	17
	APÊNDICE A	20
	APÊNDICE B	27

O DESENVOLVIMENTO ESCOLAR DE CRIANÇAS COM PAIS ENCARCERADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB

Bianca Thaynara Andrade Ramos*

RESUMO

Existem, em nossa sociedade, diversos grupos sociais que sofrem atos de discriminação diariamente, e entre esses grupos estão os de pessoas que vivem em privação da liberdade. O estigma social de ser um encarcerado não se detém apenas ao réu, mas também a toda sua família. Uma família que possui um familiar encarcerado tem parte da sua dinâmica voltada a essa realidade, como também sofrem com estigma e preconceito, mesmo não sendo responsáveis por crime algum. O tema do artigo é o desenvolvimento escolar de crianças com pais encarcerados no município de Campina Grande/PB. O artigo teve como objetivo investigar como as crianças são apresentadas ao sistema prisional e os reflexos desta realidade em seu desenvolvimento escolar. A metodologia do artigo se deu a partir de uma fundamentação teórica e de uma entrevista com os participantes da pesquisa. Os resultados e as discussões foram dados através das entrevistas, as quais evidenciaram os relatos de mães de crianças com pais encarcerados, e enfatizaram a importância de um acompanhamento adequado por meio da família e da escola. Assim, conclui-se que as crianças sofrem efeitos que serão evidenciados ao longo dos anos e que é de extrema importância trabalhar a questão escolar com base no encarceramento paterno para uma maior aceitação na sociedade.

Palavras-chave: Encarceramento. Infância. Educação Inclusiva. Estigma Carcerário.

ABSTRACT

There are several social groups in our society that suffer acts of discrimination on a daily basis, and among these groups are people who live in deprivation of liberty. The social stigma of being incarcerated is not only limited to the defendant, but also to his entire family. A family that has a family member or even an incarcerated parent has part of its dynamics focused on this reality, from impact on financial income, absence, regular visits and so many other challenges faced daily, they also suffer from stigma and prejudice even though they are not responsible for any crime. The theme of the article is the school development of children with incarcerated parents in the city of Campina Grande/PB. The article aimed to investigate how children are presented to the prison system and the reflexes of this reality in their school development. The methodology of the article was based on a theoretical foundation, and an interview with the research participants. The results and discussions were given through the interviews, which evidenced the reports of mothers of children with incarcerated fathers, and emphasize the importance of an adequate follow-up through the family and the school. Thus, it is concluded that children suffer effects that will be evidenced over the years and that it is extremely important to work on the school issue based on paternal incarceration, for greater acceptance in society.

Keywords: Incarceration. Childhood. Inclusive Education. Prison Stigma.

* Graduanda em Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. Email: bianca.ramos@aluno.uepb.edu.br

1 INTRODUÇÃO

A prisão é uma instituição idealizada no imaginário populacional como uma entidade que visa garantir a segurança e a ordem social; e mesmo que a maior parte da população nunca tenha sequer visitado uma penitenciária, devido ao fato de a sociedade estar acostumada com a ideia de sua existência, acaba-se por não promover um debate mais aprofundado acerca de sua origem e do papel que ela realmente exerce na sociedade.

O sistema penitenciário nem sempre foi tal qual o modelo existente na atualidade. No século XVIII, no período monárquico e na Idade Média, o método de punição mais utilizado era o suplício, o qual se dava por diversos tipos, podendo ser: amputação dos braços; degolação na guilhotina; condenação à fogueira e/ou à forca. Em todas essas punições, é possível observar uma característica em comum: dores causadas por torturas (GAULIA, 2013). Segundo Foucault (2006, pag. 31) “o suplício faz correlacionar o tipo de ferimento físico, a qualidade, a intensidade, o tempo dos sofrimentos, dependendo da gravidade do crime, a pessoa do criminoso e o nível social de suas vítimas”. Os suplícios proporcionavam espetáculos à população, que se aglomerava em praça pública para acompanhar o fim do calvário, que se estendia desde antes, com sessões de torturas contínuas. Tudo isso objetivava assustar a população, afinal, as pessoas deveriam ter medo de romper as leis, sendo esses eventos verdadeiras demonstrações de poder da monarquia. Contudo, o papel dos governantes e da justiça começou a ser questionado: qual seria uma punição correta seguindo os aspectos morais? E a solução encontrada foi a prisão (GAULIA, 2013).

A exclusão desses indivíduos da sociedade, enquanto pena, passou a ser utilizada por ser uma alternativa mais “humanizada” do que a punição, que era destinada aos criminosos da época - o suplício. No Brasil, foi no século XIX que se deu início ao surgimento de prisões com celas individuais e oficinas. Atrelado ao surgimento do sistema penitenciário, estava o crescimento do capitalismo, no qual os encarcerados eram utilizados como mão de obra barata, para prestar serviços à população livre. Desde o início das prisões, era notória a falta de políticas públicas voltadas aos encarcerados, os quais lidavam com problemas de superlotação, falta de estrutura, rotinas de trabalho pesadas, falta de respeito e insalubridade (GAULIA, 2013).

Nesse sentido, o contato com a família tem resultados benéficos ao detento e a seus filhos, mas, infelizmente, os efeitos do encarceramento se estendem para além do indivíduo preso e da sua vida dentro da penitenciária. Seus familiares também sofrem as dores da prisão, mesmo não sendo responsáveis por crime algum. Existe um estigma social sofrido por toda a família de um encarcerado, ocasionando em seus filhos, muitas vezes, um sentimento de vergonha e negação do vínculo parental com o prisioneiro.

Com efeito, o fato é que a integração dos encarcerados com sua família é de grande importância para a ressocialização do indivíduo e o desenvolvimento socioafetivo de crianças que têm familiares sob a custódia do Estado, como será visto ao longo deste trabalho. Existem o contato, o acolhimento e o sentimento de pertencimento a uma realidade, além da que se está acostumado. Compreendendo assim que toda família possui sua dinâmica, quando há alguém encarcerado, toda a estrutura familiar é modificada.

Partindo do sentido familiar e das entrevistas feitas com os familiares, quais os maiores desafios sofridos pelas crianças que têm pais encarcerados?

Nesse sentido, o trabalho trata de uma pesquisa de campo, que tem como principal objetivo investigar como as crianças são apresentadas ao sistema prisional e os reflexos desta realidade em seu desenvolvimento escolar. Dessa maneira, conclui-se que as crianças sofrem reflexos que serão evidenciados ao longo dos anos, tendo em vista que, para os responsáveis da criança, elas não mostram muita insatisfação com as visitas, pois quanto

maior a idade mais entendimento há sobre os acontecimentos. Por fim, a questão escolar precisa ser trabalhada para uma maior aceitação na sociedade; para isto, são indispensáveis novos estudos sobre o tema.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 História do sistema prisional

No final do século XVIII e início do XIX, começou o final da festa punitiva. Com isto, ocorreram dois processos: um que tratava da supressão do espetáculo punitivo. O cerimonial da pena tende a desvanecer-se e transformar-se num novo ato processual ou administrativo. Isso ocorreu na França e, com este novo processo, veio a abolição da confissão pública em 1791 (FOUCAULT, 2013).

Já nos anos de 1817, ocorreu a extinção de trabalhadores nas ruas, principalmente em países como Áustria e Suíça. Essa extinção deu fim aos condenados com coleiras de ferro, roupas coloridas, grilhetas nos pés, trocando com as pessoas desafios, injúrias, zombarias, pancadas, sinais de rancor ou de cumplicidade, e assim foram gradualmente suprimidos em final do século XVIII (FOUCAULT, 2013).

Apesar das críticas violentas, foi abolida, em abril de 1848, ainda na França, também as cadeias que arrastavam os forçados, e assim pouco a pouco a punição deixou de ser um espetáculo (FOUCAULT, 2013).

Nesse sentido, o sistema prisional no Brasil começou em 1830, sob Código Penal da Colonização Portuguesa, e assim aderiu às ordenações Filipinas incluindo a pena de morte, a humilhação pública e o confisco de bens. Ainda em 1830, essa questão mudou e a pena de prisão foi implantada no Brasil, a qual foi dividida em dois tipos: prisão simples e prisão trabalho, deixando as penitenciárias a cargo das autoridades, além das determinações das regulamentações a serem aplicadas (ANDRADE, 2018).

Na atualidade, o Brasil tem um sistema prisional precário, no qual a maior reivindicação é com relação à superlotação das celas. Essa precariedade traz com ela vários outros problemas, entre eles a proliferação de doenças. Apesar disso, não foi feito nenhum reparo para melhorar essa realidade, tendo em vista que a capacidade instalada não atende a quantidade de presos por ano no Brasil, piorando cada vez mais a atual situação em que se encontra o sistema prisional (ANDRADE, 2017).

2.1.1 Sistema prisional atual

Foucault destaca, em sua obra *Vigiar e punir*, as condições precárias do antigo sistema prisional, no qual se faziam execuções arbitrárias, torturas e morte dos condenados, trabalhos forçados, condições extremamente precárias de salubridade. Posteriormente, o encarceramento passou a ser realizado por meio de prisões construídas pelo Estado para assim, como destaca o título do livro de Foucault, “vigiar e punir” os prisioneiros.

Dessa forma, as condições do sistema prisional vêm passando por uma lenta evolução, mediante a política da administração penitenciária e o poder de repressão do judiciário. Assim, pode-se destacar um processo de “evolução” histórica do antigo Regime, para o Estado Moderno, o Estado burguês, como evidenciava Foucault. Faz-se necessário destacar que o antigo Regime não cogitava a recuperação dos presos, vistas as antigas condições precárias do sistema prisional.

A transição do sistema prisional também tem sua evidência voltada para as penas de morte, as quais passaram a ser realizadas após um período maior de encarceramento, em alguns países onde essa lei ainda vigora, mediante os crimes mais graves. Essa transição

também podese dada e correlacionada ao título de Michel Foucault, em que agora o ato de “vigiar e punir” passou a ser feito por meio de câmeras de vigilância e tornozeleiras eletrônicas, acarretando assim uma maior limitação de movimentos e uma maior liberdade corporal.

2.2 A dinâmica familiar das crianças que possuem algum familiar encarcerado

As famílias ocupam um lugar muito importante quando se trata de criminalidade e violência urbana, assim são atribuídos à família diversos papéis, os quais, às vezes, se contradizem. Como exemplo, pode-se observar que, em alguns casos, os familiares são acusados de abandono do membro neste período e, em contrapartida, como vítima da situação financeira vivida pela família naquele momento (CABRAL, 2014).

Assim, instituir uma relação entre os familiares e o preso traz à tona o significado de família e o que a ela é atribuído. Desta maneira, o direito constitucional compreende como membros da família as pessoas unidas por relação conjugal ou de parentesco, como está descrito no artigo 226 da Constituição Federal: “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. § 1º - O casamento é civil e gratuita a celebração. [...] § 3º - Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento” (CABRAL, 2014).

Uma das relações de maior relevância é o relacionamento dos filhos com o encarcerado, o que, por sua vez, é algo muito delicado, independentemente das razões para este ocorrido, os entraves institucionais não são os únicos responsáveis. Devem ser levados em consideração os limites pessoais e familiares dos detentos. Embora sejam inúmeras as razões para esse fenômeno, as barreiras institucionais não são as únicas responsáveis. Há que se levar conta também as limitações pessoais e familiares dos prisioneiros (MIRANDA, 2016).

A variação da estrutura familiar está ligada ao seu ciclo vital, ao modo como a família se vê e lida com as situações de estresse; tende a mostrar qual a identidade daquela família e indica como serão tratados os desafios futuros, favorecendo assim sua adaptação com relação a esse tipo de situação (CAVALHIERI, 2017).

2.2.1 O estigma e os obstáculos dos familiares dos cidadãos presos

Partindo do princípio de que houve um crime, neste sentido apenas quem teve a conduta deverá se responsabilizar pelos seus atos. Esses quesitos são observados da ótica social. Porém, nota-se que a sociedade ainda mantém um pensamento diferente e age de maneira preconceituosa em relação aos familiares, o que afeta diretamente suas vidas causando perdas psicológicas e financeiras (OLIVEIRA, 2019).

A mudança na estrutura financeira é algo bem incisivo nos casos em que o indivíduo era quem sustentava toda a família, porém, mesmo ele não sendo o responsável financeiro da família, os familiares passam por modificações financeiras, tendo em vista que os gastos aumentam, em deslocamentos ao presídio, com advogado, objetos pessoais entre outros (MOREIRA, 2020).

Outro quesito muito afetado é psicológico, pois os pontos mais comuns são a vergonha e o estigma transportados à família. O afastamento dos familiares afeta os dois lados, trazendo sofrimento pela falta de convívio e com mais evidências quando há crianças e adolescentes (MOREIRA, 2020).

2.3 A inclusão e o desenvolvimento escolar de crianças com pais encarcerados

As crianças com pais encarcerados passam por diversos efeitos negativos, sobretudo no que se refere ao bem-estar e à saúde emocional. Essas crianças apresentam, em sua maior parte, uma variedade de emoções, como raiva, ansiedade, medo, tristeza, culpa e solidão. Chegando a agir de maneira desorientada nas salas de aula, apresentam dessa forma condutas antissociais, acarretando um prejuízo significativo ao seu desempenho escolar. Esses fatores estão diretamente associados ao desligamento dos pais com os filhos, ao reconhecimento do progenitor encarcerado e ao estigma social (LEDEL, 2018).

Na sociedade, um dos maiores responsáveis para uma construção comprometida com a inclusão dos chamados "diferentes" é a escola, pois é nela que se devem incluir os filhos de presos, os quais que ainda são denominados com expressões tradicionais como "filho de peixe, peixinho é", assim transferindo as condições dos pais diretamente para os filhos. É papel dos professores evitar esse tipo de situação, que expõe os alunos a uma circunstância de não aceitação social, em função do estigma (SILVA, 2020).

No Brasil, o estigma dos filhos de apenados teve origem no século XIX, com uma mensagem eugenista e higienista que procurava validar a exclusão social das crianças e adolescentes, comparando-os aos pais criminalizados, sendo necessário seu isolamento a fim de não contaminar os "normais" (SCHILLING E MIYASHIRO, 2008).

Segundo Goffman (1988), os estudantes de pais encarcerados partilham do "estigma decortesia", o qual acarreta ao indivíduo que se relaciona com o estigmatizado as mesmas retaliações dos estudantes marcados socialmente.

Kosminsky (2005), fala das consequências econômicas que as crianças sofrem, dificultando assim a ida à escola e às aulas de reforço. Além disso, os professores tentam normalizar esse fato de os pais estarem presos, porém, para o autor, esta normalização é vista como uma falta de preocupação e de preferências dos professores para com estas crianças e adolescentes.

Outro fator que dificulta a inclusão destas crianças na escola é a falta de atenção daqueles que ficam responsáveis por elas, os quais dedicam toda sua atenção ou a maior parte dela aos que foram encarcerados. Considerando esses princípios, nota-se que a detenção agrava a situação de exclusão dessas crianças, expandindo sua situação de vulnerabilidade social (KOSMINSKY, 2005).

2.4 O processo de visitas da criança ao complexo prisional e como isso reflete na sua vida social

Ao longo dos anos, os direitos da criança e do adolescente vêm passando por grandes mudanças. A partir da Constituição Federal de 1988, as crianças e os adolescentes têm garantido prioridade total ao direito à saúde, à vida, à integridade moral, social e física, promovendo dessa forma seu pleno desenvolvimento. Tendo em vista a situação peculiar de cada indivíduo, uma das condições primordiais para a garantia do bem-estar da classe infanto-juvenil é a convivência familiar, visto que a família é, sem dúvida, o fundamento para a formação de todo ser humano (KÜHL; SILVA, 2020).

Kühl e Silva (2020) ainda destacam que o direito à convivência familiar tem como finalidade conservar as relações familiares das crianças com os membros que compõem o núcleo familiar e estimular seu contato com a sociedade, em que, por meio da família, isso se dá de forma mais concreta. Mediante o cenário social e os inúmeros contextos envolvendo a família como um todo, vê-se a necessidade de implantação de políticas sociais que visem à garantia da convivência familiar, destacando assim os casos das crianças com pais encarcerados. Desse modo, é de extrema importância preservar a

convivência familiar e os vínculos afetivos das crianças com pais que estejam cumprindo pena privativa de liberdade, visando garantir o direito de visitar os pais dentro das unidades prisionais, como também garantir o direito à dignidade, preservando a criança e o adolescente de qualquer tipo de maus-tratos, como violência física, constrangimento, entre outros, mediante todas as consequências que esse processo acarreta na vida desses indivíduos (SANTOS, 2020).

2.5 O Estado e o dever de proteção do direito à convivência familiar

A família é uma importante fundação que vem sofrendo inúmeras mudanças ao longo dos anos, principalmente no que diz respeito ao regulamento jurídico no Brasil, através das normas da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88) (ANDRADE, 2017).

Dessa forma, a CRFB de 1988 pondera que a família é o principal fundamento da sociedade, com total proteção do Estado (art. 266), proporcionando assim direitos para crianças e adolescentes, sendo um dos quais a possibilidade de estes serem educados e criados em seus ambientes familiares, por meio do direito à convivência familiar, como está previsto no artigo 277 (ANDRADE, 2017).

Custódio (2009) destaca ainda o direito à convivência familiar, presente no Estatuto da Criança e do Adolescente, que apesar de relatar o direito à convivência familiar de forma ainda resumida, destaca a profundidade da sua atuação.

Para Fachinetti (2017), a convivência familiar não parte apenas de um direito, mas sim de uma necessidade, visto que as relações familiares se dão inicialmente por meio de afetos, da qual se justifica toda a evolução do indivíduo.

2.5.1 Os direitos fundamentais da criança e do adolescente

Os direitos fundamentais da criança e do adolescente têm sua fundamentação iniciada a partir do desenvolvimento dos direitos humanos e da constante busca pela liberdade, ligada à natureza humana, vinculando-se assim ao Estado. Ressalta-se que o direito da criança e do adolescente teve um marco importante no ordenamento brasileiro após a Constituição Federal de 1988, na qual crianças e adolescentes passaram a ser admitidos como indivíduos com direitos. Logo, a proteção como um todo a crianças e adolescentes está em destaque nos direitos fundamentais inscritos no artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 3 e 4 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990). A publicação desta lei evidencia, que os direitos fundamentais à criança e ao adolescente são acolhidos e priorizados, visto que estes se encontram em condições individuais de desenvolvimento (MULLER, 2011).

Dessa forma, de acordo com Belão (2009), podem-se resumir os direitos fundamentais em três gerações distintas: a primeira geração enfatiza os direitos individuais e políticos; a segunda geração traz os direitos sociais, econômicos e culturais; e, por fim, a última geração destaca os direitos à paz, ao desenvolvimento econômico, à comunicação, entre outros.

Além das gerações supracitadas, os direitos fundamentais da criança e do adolescente caracterizam-se por:

[...] 1) **são imprescritíveis**, posto que tais direitos não perecem pelo decurso do prazo; 2) **são inalienáveis**, uma vez que não há possibilidade de transferência de tais direitos; 3) **são irrenunciáveis**, eis que, em regra, não podem ser renunciados; 4) **são invioláveis**, já que é impossível serem vulnerados por leis infraconstitucionais ou por atos de autoridades públicas; 5) **são universais** porque

a abrangência dos aludidos direitos engloba todos os indivíduos; **6) são marcados pela efetividade**, uma vez que se impõe ao Poder Público, em sua rotineira atuação, a adoção de mecanismos que garantam a efetivação dos relevantes direitos que informam; **7) são interdependentes**, levando-se em conta que as variadas previsões constitucionais, muito embora autônomas, possuem diversas intersecções para atingirem as suas finalidades; e **8) são complementares**, já que não devem ser objeto de interpretações isoladas, exigindo análise conjunta e completa, com o fim de alcançar os objetivos almejados pelo legislador constituinte. (SILVA E JUNIOR, 2012).

2.5.2 Medidas adquiridas pelo Estatuto que ajudam no desenvolvimento de jovens com pais encarcerados a seguirem outra realidade

A condição em que o Estatuto da Criança e do Adolescente se propõe a servir de ferramenta de garantia e justificativa de necessidades essenciais de crianças e adolescentes traz resultados positivos que afetam de maneira direta a diminuição da criminalidade infanto-juvenil. Referindo-se a isso, tem-se como maior precaução evitar comportamentos que levem os adolescentes a cometerem certas atitudes, por meio de distribuição do trabalho, da cultura, da saúde, e da participação de todos no benefício da sociedade e da justiça social (DE SOUZA, 2004).

Nesse sentido, o atendimento de sistemas socioeducativos é de extrema importância quando se dispõe a ver, de forma geral e contextualizada, a análise histórica das situações de risco já sofridas por adolescentes infratores e assim entendendo melhor como estão sendo executadas as normas construídas pela Justiça da Infância e da Adolescência em nosso país (CUNHA, 2016).

Nesse contexto, nota-se que o Estado tem efetivamente políticas que atendem criança e adolescente em estado social de risco, concedendo instituições que atendam as carências da população, as quais não são apenas físicas, mas também psicológicas (CUNHA, 2016).

3 METODOLOGIA

3.1 Delineamento da pesquisa

Trata-se de uma pesquisa com abordagem qualitativa, em que o pesquisador busca entender os fenômenos segundo a perspectiva dos participantes da situação estudada e, a partir daí, é que dá a relatar sua interpretação acerca dos fenômenos estudados (NEVES, 1996). Destamaneira, além da fundamentação teórica construída, tendo como base alguns estudos na área, realizaram-se entrevistas com os participantes da pesquisa. E, por fim, esta é uma pesquisa de natureza exploratória, com o intuito de expandir a base de conhecimento sobre o tema abordado.

3.2 Participantes da pesquisa

Foram convidadas a participar da pesquisa três famílias que se encaixavam no critério de inclusão desta pesquisa, o qual exigia que as famílias fossem compostas por uma ou mais crianças que possuíssem um dos pais cumprindo pena em regime de reclusão prisional e que o familiar responsável pela criança tivesse interesse na participação da pesquisa. Este foi o participante da pesquisa, já que observava diariamente as diferenças comportamentais e como o encarceramento do familiar impactava o desenvolvimento escolar da criança.

Dessa maneira, realizou-se um convite aos responsáveis pelas crianças, e estes concordaram em realizar a entrevista de forma voluntária. Assim, foram ouvidos três responsáveis, os quais foram tratados por nomes fictícios, a fim de manter em sigilo suas identidades. As entrevistas foram feitas com as famílias descritas na tabela a seguir:

Tabela 1- Familiares entrevistados

FAMILIAR E GRAU DE PARENTESCO	CRIANÇA (IDADE E ANO ESCOLAR)	TIPO DE ESCOLA EM QUE ESTUDA
Maria (mãe de duas crianças)	Maia, 8 anos, 3º ano Júlia, 7 anos, 2º ano	Pública Municipal
Rosa (tia da criança)	Jasmim, 12 anos, 7º ano	Pública Municipal
Selene (mãe da criança)	Bruno, 4 anos	Pública Municipal

Fonte: Autor (2022).

Para análise das entrevistas, foi feito um questionário, o qual foi respondido pelas responsáveis a fim de identificar quais os comportamentos das crianças e adolescentes ao visitarem o pai encarcerado e quais os reflexos dessas visitas na vida deles. Outra finalidade era entender como eles são tratados no âmbito escolar por alunos e professores.

3.3 Coleta e construção dos dados

Para esta pesquisa, realizou-se uma entrevista semiestruturada com os familiares de crianças que possuem um pai ou uma mãe encarcerado(a), cujas informações foram transcritas com fidedignidade (APÊNDICE A). A coleta de dados realizou-se nas residências dos entrevistados em Campina Grande/PB. Foram realizados encontros com os participantes e cada entrevista teve duração de cerca de aproximadamente 30 minutos, as quais foram gravadas e transcritas posteriormente.

3.4 Procedimento de análise dos dados

Para o procedimento de análise de dados desta pesquisa de abordagem qualitativa, utilizou-se a análise temática de Minayo (2000), realizada em três etapas, sendo elas: a pré-análise, a exploração do material e, por fim, o tratamento dos resultados. A pré-análise é a fase em que o investigador organiza o material a ser analisado, para então ser feita a sua exploração, aplicando o que foi definido e assim dando início à última etapa, que é a interpretação.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados foram obtidos através de entrevistas que exploraram os relatos de familiares de crianças com pais encarcerados, além de uma entrevista com uma assistente social do sistema prisional. Dessa maneira, foram evidenciados e discutidos os pontos mais relevantes dessas entrevistas: como se comportam os filhos diante da realidade do encarceramento paterno; e como tudo isso influenciou na sua educação e desempenho social.

A primeira entrevista foi realizada no presídio de Campina Grande, com a mãe de uma criança de 4 anos, a qual não tem uma vida afetiva ativa com o pai da criança. Segundo a mãe, a criança a visita desde os 4 meses de idade e, com relação ao

comportamento da criança em dias de visita, a mãe relata que não difere muito do habitual, apenas uma animação a mais para o momento. Além disso, a criança é muito hiperativa, então não se notam diferenças significativas.

No momento da entrevista, a criança estava presente e pediu para a mãe falar com os guardas para que ela entrasse e visse o pai, ao qual se refere por “mago”, não o chamando de pai. Assim a mãe expõe sua insatisfação ao ver o filho pedindo para ver o pai e se referindo a ele dessa maneira.

Outro fator relevante foram os questionamentos com relação ao tratamento no âmbito escolar e familiar. Nesse quesito, foi dito que, na escola, não existem preconceitos diretos, porém há pais que incentivam os filhos a não serem amigos de crianças com pais encarcerados. “A professora trata ele muito bem”, já na família, a mãe relata que existe sim preconceito, principalmente por ele ser hiperativo e briguento. Os familiares chegam a falar que ele vai ser igual ao pai devido a esse comportamento.

Porém, para a responsável da criança, ele não sofre nenhum tipo de déficit com relação ao aprendizado, pois, pelo fato de o pai estar preso desde que a criança era bem pequena, esta não sente muita falta dele, assim não interferindo em seu desempenho escolar. A preocupação que a mãe expõe é com relação ao longo do tempo, quando ele estiver maior e entender melhor tudo que está acontecendo, porém acha tranquila sua interação na escola hoje.

Nesse caso, foi notório o quanto a escola e a mãe da criança não têm um diálogo, pois trata-se de uma criança com hiperatividade e agressividade. Nota-se claramente que isso pode ser causado devido à situação do pai. Essa falta de diálogo configura uma indiferença por parte da escola e da família da criança. Além disso, nota-se uma maior dificuldade no comportamento da criança, porém, por ser tão pequeno, não sofre efeitos negativos na escola, confirmando assim que as questões são comportamentais, visto que a criança não apresenta defasagem cognitiva.

A fala de Bruno no momento da entrevista, quando diz que seu pai está preso e nenhuma pergunta é feita a ele, traz à tona reflexos de coisas que ele ouviu e que ainda não consegue transmitir de forma clara.

Rosa, tia de Jasmim, do caso 2, foi entrevistada em sua residência quando relatou que Jasmim, de 12 anos, foi criada por ela. A entrevistada afirma que as visitas ao presídio aconteciam inicialmente aos finais de semana, quando a mãe aparecia para levar a criança, mas a partir do momento em que os pais se separaram, Jasmim passou a ir ao presídio com o avô.

A entrevistada afirmou que Jasmim, em dias de visita, demonstrava não gostar muito de ir ao presídio, primeiro porque tinha que acordar muito cedo, também pelo ambiente do presídio e, por fim, porque nunca havia demonstrado amor pelo seu pai. Dessa forma, Rosa relata que Jasmim, em alguns momentos, chegava a pedir para não ir às visitas e, quando ia, ficava sempre muito quieta, calada, chegava a não demonstrar muito interesse, nem emoção em relação a seu pai. “O avô sempre chegava reclamando porque ela não dava muita atenção ao pai”, segundo a tia.

A entrevistada, ao ser questionada sobre preconceito, relatou que Jasmim não sofre preconceito no ambiente familiar, como também entre amigos, principalmente porque ela não foi criada pela mãe, então os familiares procuram ter esse cuidado, e os seus amigos em sua maioria não sabem sobre a situação do pai da criança.

A tia de Jasmim também chegou a comentar que a criança sempre foi comunicativa e, mesmo após as visitas, nunca apresentou maus resultados na escola, até por não ser muito próxima ao pai, visto que ela não foi criada com ele. Porém, após o falecimento de seu pai, o ano letivo de Jasmim ficou bem complicado, “depois que isso aconteceu, ela ficou muito mal na escola e aí veio uma timidez extrema, não conseguia ler para a

professora”. Rosa falou sobre a relação com a professora afirmando que, depois desse fato, elas se aproximaram, precisando fazer um esforço para Jasmim não perder o ano. Rosa ainda esclareceu que nem a escola e nem a professora sabem da situação do pai da criança, “sabe[m] apenas que ela mora com a avó, que a mãe nunca compareceu à escola, só isso”. Mesmo assim, Rosa afirmou que sempre mantém contato com a professora de Jasmim e vê o que pode ser melhorado para ajudar a criança.

Apesar da configuração familiar, com a ausência da mãe e o encarceramento do pai, a família da criança, composta pela tia e o avô, atenta para o comportamento dela, tanto no meio familiar como na escola. Jasmim não sofre nenhum tipo de preconceito em seu meio familiar, muito menos na escola, visto que aí ninguém sabe da situação do pai da criança.

No entanto, isso acaba refletindo como um ponto negativo da vida da criança, o que podemos identificar em um dos trechos da entrevista, o qual destaca a mudança de comportamento de Jasmim, a partir do falecimento de seu pai, pois até então a criança tinha um bom desempenho escolar, sendo então totalmente desestruturado. Mediante esse fato, se a escola estivesse a par de toda a situação familiar, medidas poderiam ser tomadas para ajudar a criança a lidar com seu emocional.

Desse modo, ao analisar esse caso, pode-se verificar que é de extrema importância a comunicação entre a família da criança e a escola, uma vez que se trata de uma situação tão delicada como o encarceramento paterno, o que isso implica no emocional de uma criança e o quanto pode prejudicar esse indivíduo, tanto no meio familiar como no escolar.

A última entrevista foi feita em casa, com o relato de uma mãe de duas crianças, uma de 8 anos e outra de 7 anos, cujo pai vive em privação de liberdade. De início, ela fala da diminuição das visitas devido à pandemia. Para a mãe, as meninas ficam muito animadas durante a semana toda que antecede a visita. Outra questão levantada foi como elas se sentem durante e após a visita, e a mãe disse que é complicada a parte da revista, principalmente para a mais nova, que se sente incomodada; e o momento mais triste para elas é no momento de ir embora, porque elas ficam muito tristes por deixarem o pai lá.

Com relação ao comportamento das crianças na escola, a mãe descreveu que, no início, quando o pai foi preso, a filha mais velha não queria ir à escola, pois ficava esperando o pai voltar para casa até que, ao explicar-lhe com mais clareza, entendeu e voltou ao normal na escola; já a mais nova não sofreu quanto a isso.

Quando se falou de preconceito, a mãe mencionou uma situação que, para ela, foi preconceituosa no âmbito escola. Teve um episódio em que, segundo ela, a professora tirou sua filha mais nova do lugar onde estava sentada para colocar outro colega. Por parte dos companheiros de sala, nunca foi visto nada, e nenhuma das crianças reclama ou relata algo para mãe. Contudo, em casa, o preconceito é mais evidente, pois os familiares chamam o pai da menina de “marginal” e ainda ficam opinando, dizendo para ela não levar as crianças até a prisão para ver o pai, mas ela acha que deve continuar levando e fazendo seu papel de mãe, de não deixar o pai longe das filhas, independentemente da situação. Vê-se que os efeitos são mais cognitivos e sociais, já que a revista é algo que incomoda as crianças, pois, na sociedade em que vivemos e no que acreditamos, a forma como são feitas as revistas é bem invasiva.

Nota-se que a mãe é bem agressiva, porém é algo admissível partindo do pressuposto de que o preconceito social existe e ainda é bem evidente, sendo isso uma forma de defesa. Ela vive em estado de alerta para que as crianças não sofram no ambiente escolar a pressão e o preconceito social vividos na comunidade e na família, que são bem relevantes, o que interfere também no emocional dos responsáveis.

Ao observar como todas as crianças notam a situação dos pais encarcerados, percebe-se uma preocupação com relação às visitas ao país no presídio, quanto à configuração familiar apresentada no momento, justificando-se pela ausência do pai na

rotina diária da família. Outra questão é que as responsabilidades terminam aumentando para o responsável, gerando assim uma série de modificações nas funções e nos papéis familiares.

Já no que diz respeito às consequências do aprisionamento, para Bruno, não foi muito evidenciado, além da questão da hiperatividade, pois ele ainda é muito pequeno; para Maia e Júlia, o mais evidente é a tristeza pelo fato de o pai estar preso, por isso são tão complicados os dias de visita; para Jasmim, tudo ficou mais complicado depois que o pai morreu, já que, durante o tempo que ele esteve preso, aquilo não era tão difícil, mas depois de sua morte, ela ficou muito introvertida. Dessa maneira, vê-se que cada família reage e passa pelo processo de maneiras diferentes.

Uma visão muito importante sobre as questões levantadas foi a da assistente social, a qual foi entrevistada em um restaurante e passou de forma clara toda a sua experiência no âmbito penitenciário. Marizete atua há mais de 13 anos no sistema prisional de Campina Grande e afirmou que, ao longo desses anos, não houve grandes mudanças no que se refere à visita das crianças, apenas mudanças relacionadas ao processo, por exemplo: antigamente os avós podiam levar os netos para as visitas, mas atualmente precisam apresentar a procuração ou permissão do juiz para entrar com as crianças.

A assistente relatou que essa mudança se deu porque os avós estavam levando as crianças à força para o presídio e contra a vontade da genitora. Quanto à visita em si, a assistente alegou que os responsáveis são orientados quanto às roupas das crianças, visto que alguns pais se aproveitam para levar drogas para dentro do presídio nas vestimentas dos menores. “Os recém-nascidos ainda podem entrar de meia, mas, na revista, as agentes conferem tudo, porque as mães colocam drogas dentro de meia, dentro de fralda, dentro de sandália, então infelizmente essa criança deve passar pela revista antes de visitar os pais”.

Ao ser questionada sobre o comportamento das crianças nos dias de visita, a assistente social afirmou que não trabalha nos dias, mas afirmou que, nas poucas vezes em que foi ao presídio em dia de visita, observou que, para a maioria das crianças, é como se fosse um dia de lazer, em que brincam no parque. No entanto, as mães são orientadas para que não levem as crianças em todas as visitas, pois estas precisam frequentar outros lugares nos finais de semana, ir a um parque, a um shopping, etc.

Quanto à organização do presídio em dia de visita para o recebimento das crianças, a assistente social afirmou que é tudo igual, e os agentes organizam as revistas como sempre. Já para os encarcerados, é o dia mais esperado, “então eles lavam as celas, [os] corredores, tomam banho, se arrumam e se preparam de modo que esteja tudo limpo e organizado”. A entrevistada alegou que os detentos que recebem visitas ficam nas celas com os familiares e os que não recebem ficam no pátio; que as crianças, muitas vezes, ficam brincando nos corredores e que esta é uma situação preocupante, sempre falada pelos assistentes para que os responsáveis não deixem as crianças fora das celas.

Marizete afirmou também que, nos dias de visita, não há acompanhamento da assistente social, nem dos psicólogos, o que seria de extrema importância, pois não se sabe como as crianças são abordadas pelo profissional da revista e nem como as mães tratam essa revista, se conversam com a criança antes, se explicam como tudo vai acontecer. “A equipe que atua no dia de visita são apenas os agentes. Então tem muito o que se fazer e o que se pensar, não é adequado do jeito que é”.

A assistente social afirmou que sente um pouco de preconceito por parte dos familiares, pois as mães não demonstram interesse pelas orientações. Disse ainda que as mães mentem para as crianças, dizendo que os pais estão viajando ou algo do tipo e, em seguida, levam as crianças ao presídio, o que acaba gerando uma confusão na cabeça das crianças. “Ainda é o meu grande sonho ver essas famílias serem trabalhadas e ver essas crianças só indo visitar os pais quando elas realmente entenderem”.

Questionou-se sobre como as visitas afetam o desenvolvimento escolar da criança e a entrevistada relatou que o problema não está nas visitas em si, e sim na falta de preparo que as crianças têm em relação a essa realidade. A assistente relatou que, em alguns casos, o pai e a mãe da criança estão sem liberdade e a escola nem sabe. “Muitos gestores têm medo dessas crianças, não se colocam no lugar, tratam de forma indiferente ou como se não fosse nada, com certeza isso vai refletir no desenvolvimento escolar, se não for agora, será no futuro”.

A entrevistada afirmou ainda que não realiza nenhum tipo de acompanhamento com os familiares em relação à escola, visto que não é papel da assistente social do presídio. No entanto, ela constatou que seria de extrema importância uma maior atenção a essas crianças na escola, com a criação de uma rede de apoio com assistente social e psicólogo que acompanhasse toda a trajetória da criança.

5 CONCLUSÃO

Conclui-se que, de maneira geral, o aprisionamento paterno tem um impacto significativo para o pai e o filho, como também uma modificação na estrutura familiar, que pode ser comportamental, financeira ou emocional. As narrativas dos familiares das crianças mostram que, mesmo as de pouca idade, as crianças conseguem identificar o que está acontecendo e expressar seus sentimentos relacionados a esses fatos.

Esta pesquisa baseou-se na compreensão apenas de quatro pessoas, três responsáveis e um profissional, mesmo assim foi possível levantar questões de vivência de crianças com pais encarcerados e identificar que a sociedade ainda mantém um preconceito sobre essa questão, acontecendo até mesmo dentro das famílias. Outro quesito identificado é que não apenas as crianças sofrem com os pais presos, mas também os responsáveis por elas.

Nesse sentido, a pesquisa conseguiu atingir seu objetivo, que foi identificar como é a relação das crianças na escola e assim concluir que geralmente a aprendizagem das crianças e adolescentes que têm pais presos não é afetada pelo cenário vivenciado, tendo em vista que os passam a se acostumar com a ausência paterna. Desse modo, a inclusão destas crianças é mais difícil no quesito social.

Vê-se que este assunto ainda é pouco abordado na sociedade, porém é de grande relevância. Por este motivo, sugere-se que outras pesquisas relacionadas ao tema sejam feitas, com a finalidade de anular o preconceito social contra crianças com pais encarcerados e subsidiar as escolas para que ampliem seus conhecimentos a fim de lidarem com esse tipo de situação.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Juliana Maria Medeiros de *et al.* **Pais presidiários e o direito da criança e do adolescente à convivência familiar.** 2017. Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande. Souza – CG, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, 2017.

BELÃO, Fernanda Fabro. **Atuação do Ministério Público na proteção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.** FEMPAR - Fundação Escola do Ministério Público do Paraná. Curitiba, 2009. p. 41.

CABRAL, Yasmin Tomaz; MEDEIROS, Bruna Agra. **A família do preso: efeitos da punição sobre a unidade familiar.** Revista Transgressões, v. 2, n. 1, p. 50-71, Natal – RN,

CAVALHIERI, Klaus E. et al. **Influência do segredo na dinâmica familiar: contribuições da teoria sistêmica. Pensando famílias**, Porto Alegre, v. 21, n. 2, p. 134-148, dez. 2017. Disponível em:

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2017000200011&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 28 fev. 2020.

CUNHA, Raphael Leone Santos. **O menor infrator, a questão da maioridade penal e as medidas socioeducativas em prática no Brasil e no Amazonas**. 2016. 117 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Amazonas, 2016.

CUSTÓDIO, André Viana. **Direito da Criança e do Adolescente**. Criciúma, SC: Unesc, 2009.

DA SILVA, Igor dos Santos Inácio; JUNIOR, João Jampaulo. **Os Direitos Fundamentais Da Criança E Do Adolescente**. Revista Direito, v. 12, n. 17, p. 111-127, Jundiaí -SP, 2012.

DE SOUZA Junior, Nelson Gonçalves; DOS SANTOS, Jurandir José. Inexorabilidade do regime integralmente fechado e seus reflexos sociais e constitucionais. **Intertem@**, ISSN 1677-1281, v. 7, n. 7, 2004.

FACHINETTO, Neidemar José. **Convivência familiar e cidadania**. Disponível em: http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/arquivos/File/Convivencia_familiar_Neidemar_Fachinetto.pdf., Acesso em: 03 fev. 2017.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. EDIÇÕES 70, uma chancela de Edições Almedina, S.A. Avenida Fontes Pereira de Melo, 31 – 3.º C – 1050-117 Lisboa / Portugal 2013.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. 2006.

GAULIA, Cristina Tereza. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. R. EMERJ, Rio de Janeiro, v. 16, n. 62, p. 37 - 64, abr. - set. 2013

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade**. Tradução: Mathias Lambert, v. 4, 1988.

KOSMINSKY, Ethel Volfzon; PINTO, Rute Bernardo; MIYASHIRO, Sandra Regina Galdino. **Filhos de presidiários na escola: um estudo de caso em Marília-SP**. Revista de Iniciação Científica da FFC (cessada), v. 5, , Marília – SP, 2005.

KÜHL, Franciele Letícia; SILVA, Vitória Bandeira da. **A (in)aplicabilidade do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes com os pais que cumprem pena privativa de liberdade no presídio estadual de Rio Pardo e a garantia de seus direitos fundamentais**. Contribuciones a las Ciencias Sociales, n. 69, p. 6, Santa Cruz do Sul – RS, 2020.

LEDEL, Kellen Vasconcellos *et al.* **Pais encarcerados: a percepção de mães e crianças sobre a relação pais-filhos**. Pensando Famílias, v. 22, n. 1, p. 104-117, São Leopoldo/RS, 2018.

- MIRANDA, Márcia Lepiani Angelini; GRANATO, Tania Mara Marques. **Pais encarcerados: narrativas de presos sobre a experiência da paternidade na prisão.** *Psico*, v. 47, n. 4, p. 309-318, Porto Alegre – RS, 2016.
- MOREIRA, Glauber Pereira Santos *et al.* **Famílias punidas: as repercussões da prisão em relação ao princípio da personalidade da pena.** Universidade Católica de Salvador. Salvador – BA, 2020.
- MULLER, Crisna Maria. Direitos fundamentais: a proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 89, 2011.
- NEVES, José Luis. **Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades.** Caderno de pesquisas em administração, São Paulo, v. 1, n. 3, p. 1-5, 1996.
- OLIVEIRA, Anna Paula Feitosa de Carvalho. **Punidos sem crime: a família e o descumprimento do artigo 5º, inciso XLV, da Constituição.** Repositório da ASCES, Caruaru – PE, 2019.
- SANTOS, Andréa Marília Vieira. **Pais encarcerados: filhos invisíveis.** Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. *Psicologia: Ciência e Profissão*. v. 26, p. 594-603, Minas Gerais, 2006.
- SCHILLING, Flávia; MIYASHIRO, Sandra Galdino. **Como incluir? O debate sobre o preconceito e o estigma na atualidade.** Universidade de São Paulo, Educação e Pesquisa, v.34, p. 243- 254, São Paulo – SP, 2008.
- SILVA, Liane Duarte da. **Presos que menstruam: o testemunho do silêncio e da solidão nos presídios femininos brasileiros.** 2020. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande. Repositório Institucional da Universidade Federal de Rio Grande, Rio Grande -RS, 2020.

APÊNDICE A

Caso 1

Entrevistada: Selene (mãe da criança)

Criança: Bruno, 4 anos

1. Com que frequência ocorre visitação dos filhos ao presídio?

Ele vinha desde bebezinho, a partir dos 4 meses de idade; porém, depois da pandemia, ele deu uma *parada*, mas agora retornamos. Só que eu o trago, mas não tenho mais nenhum envolvimento com o pai dele.

2. Como você descreve o comportamento da criança em dias de visitar o pai no presídio?

A mesma coisa, ele só fica muito animado *pra vim* [*sic*].

3. Comente como a criança se comporta antes, durante e depois da visita?

Depois que ele sai, eu não sinto nenhuma mudança de jeito nenhum, até porque a hiperatividade dele é direto; antes ou depois da visita, é normal.

4. A criança já relatou algum tipo de preconceito sofrido? Se sim, poderia descrever algum episódio?

De jeito nenhum, na minha frente não, não sei *nas costas*.

5. Você nota alguma mudança de comportamento na criança desde a prisão do familiar? [Criança interrompe e diz: “*Tá na cadeia*” e a mãe continua]

Eu acompanho ele na psicóloga, eu acompanho porque, às vezes, fica perguntando pelo pai. Ele agora chegou aqui de manhã [estávamos fazendo a entrevista no presídio] e disse: “Pede a ele [o guarda] ali *pra* eu entrar aí ver ele [o pai]. Ele não chama o pai, chama de “mago”, aí eu disse que ele não poderia ver hoje só depois, e ele respondeu: “Mas eu vou dizer: ei, seu policial, solte mago que eu quero ver ele”. Aí da pena, *né?* Mas *tá* sendo acompanhado pela psicóloga; aí na escola, ele vai esquecendo e brincando com as outras crianças.

6. Há preconceito com a criança dentro do próprio ambiente familiar? E com amigos próximos? Relate.

Tem umas pessoas que tratam diferente, eu escuto o povo dizer: “Eita! A ruindade dele é igual ao pai”, por ele ser uma criança *arengueira* e tudo querer bater; aí eu já entendo o povo

falandoisso, mas não gosto.

7. Em termos do desenvolvimento escolar da criança, o que você destaca?

A professora sempre reclama porque ele é muito inquieto, mas como ele faz acompanhamento com a psicóloga, ela diz que é coisa da idade.

8. Como é a relação da professora com a sua família?

Eu sempre converso com a professora, mas não sobre isso. Ela sabe do pai dele, mas só falamos sobre o comportamento.

9. A escola sabe da situação do pai da criança? Se sim, de que maneira ela se posiciona?

Sim, desde a creche, eu contei porque como somos de outra cidade. Quando era dia de visita, a gente viaja *pra* cá [Campina Grande] e eles sabem o porquê. Mas nunca conversamos sobre o pai dele não, só falo “olha, ele foi visitar o pai”, até porque ele mesmo comenta que o pai *tá* preso e que ele foi *na* cadeia.

10. Foi notada alguma baixa no rendimento escolar da criança após o encarceramento do pai?

Como eu disse, a queixa é o comportamento dele, mas como o pai *tá* preso há muito tempo, acho que ele não sente falta *pra* fazê-lo ser ruim na escola.

11. Você já recebeu alguma queixa da escola? Se sim, qual era a situação?

Ele é muito briguento, então vez ou outra, a professora se queixa disso também: “Bateu no coleguinha”, “empurrou o amigo” e eu tenho de conversar em casa, mas acho que só quando crescer vai entender mais.

12. Você acredita que essa realidade de ter um pai encarcerado reflete nos resultados escolares do seu filho? Se sim, você nota alguma diferença comportamental?

Eu já pensei [em] quando ele for grande e sei que isso não é ambiente *pra* ele *tá* [sic], mas o pai faz questão de ver mesmo eu não tendo mais nada com o pai. Faço isso porque é o pai, agora ele, pequenininho, não entende muito, mas quando começar a entender? Eu tenho medo de, quando ele crescer, não querer mais estudar e siga os passos do pai, mas vou tentar conversar sempre com ele e torço *pra* não ter que ficar vindo aqui sempre.

13. Você se comunica com os professores de seu filho como forma de

acompanhamento do desenvolvimento escolar?

Eu não entendi muito, mas meu contato com a professora é mais quando acontece alguma coisa mesmo, não tem muito contato. Mas ele é uma criança muito inteligente, acho que se desenvolve bem.

14. Você acha que seu filho é recebido de forma igualitária por seus colegas de turma? O que você acha que poderia ser feito para que essa inclusão ocorresse?

Eu percebo que tem outras crianças que se recatam mais quando ele chega, acho que as mães que falam *pra* ter cuidado, mas eu não tenho muito o que fazer. Acho que, com a professora, ele é tratado igual porque ela não fica falando que o pai dele *tá* preso, na verdade, ele que fala (risos).

Caso 2

Entrevistada: Rosa (tia da criança)

Criança: Jasmim 12 anos - 7º ano

1. Com que frequência ocorre visitação dos filhos ao presídio?

Ela sempre ia nos finais de semana, a mãe aparecia e levava. Mas quando a mãe dela se separou do pai, o avô passou a levar ela.

2. Como você descreve o comportamento da criança em dias de visitar o pai no presídio? Assim, ela não gostava de ir, primeiro porque ela tinha que acordar cedo; segundo, pelo ambiente; e terceiro que ela não parecia demonstrar um amor pelo pai. Então assim, ela ia, mas ela não gostava.

15. Comente como a criança se comporta antes, durante e depois da visita?

No momento anterior, ela chegou a pedir algumas vezes para não ir; lá dentro, ela ficava muito *na dela*, ela não demonstrava interesse nem emoção em estar ali, e o avô sempre chegava reclamando porque ela não dava muita atenção ao pai.

3. A criança já relatou algum tipo de preconceito sofrido? Se sim, poderia descrever algum episódio?

Assim, das pessoas que ela convive, nem todas sabiam, mas teve uma situação que eu achei curiosa: nós fomos para igreja e ela contou para a professora da igreja a situação do pai, com muitos detalhes que eu particularmente nem sabia que ela tinha conhecimento. E ela

contou [como] se fosse uma coisa que não incomodava a ela, eu acho que incomodava mais a mim do que a ela. Ela sabe de tudo que aconteceu ao pai, mas como era uma coisa muito íntima, ninguémde fora sabia.

4. Você nota alguma mudança de comportamento na criança desde a prisão do familiar? Ela ficou bem mais quieta, principalmente quando começou a frequentar o presídio. Ela era mais comunicativa, hoje em dia, não é de demonstrar muito o que sente.

5. Há preconceito com a criança dentro do próprio ambiente familiar? E com amigos próximos? Relate.

Como nós criamos ela e a mãe nunca esteve presente, toda a família se une pelo bem-estar dela, então nunca vi nenhuma situação de preconceito. Com os amigos, não são todos que sabem, então vejo mais um olhar de pena por não ter os pais mesmo.

6. Em termos do desenvolvimento escolar da criança, o que você destaca?

Ela sempre foi muito bem na escola, porém, ano passado, o pai foi solto e foi assassinado. Depois que isso aconteceu, ela ficou muito mal na escola e aí veio uma timidez extrema, não conseguia ler para a professora, não se comunicava, deu uma *travadinha*. Foi um ano bem difícil *pra* ela após o falecimento, ela quase não passou de ano, mas agora vamos observar esse novo ano [2022] como ela vai desenvolver.

7. Como é a relação da professora com a sua família?

Sempre nos comunicamos. Nessa situação [em] que ela travou, fizemos um trabalho intensivo para que ela conseguisse passar de ano, mas a professora não soube o que aconteceu [falecimento], se soube foi pela TV ou alguém comentou, porque não somos próximas para falardisso, só do desenvolvimento escolar dela mesmo.

8. A escola sabe da situação do pai da criança? Se sim, de que maneira ela se posiciona? Não, sabe apenas que ela mora com a avó, que a mãe nunca compareceu à escola, só isso. Ela já teve uma professora que sabia, pois era uma amiga próxima e foi um ano muito bom *pra* ela, mas às demais, nunca contamos não.

10. Foi notada alguma baixa no rendimento escolar da criança após o encarceramento do pai?

Não, ela sempre foi muito tranquila, só depois do falecimento do meu irmão que ela travou,

mas agora, em 2022, vamos acompanhar melhor.

11. Você já recebeu alguma queixa da escola? Se sim, qual era a situação?

Só pela timidez dela mesmo; fora isso, era considerada uma ótima aluna.

12. Você acredita que essa realidade de ter um pai encarcerado reflete nos resultados escolares do seu filho? Se sim, você nota alguma diferença comportamental?

Não acho que interferiu muito, porque ela não era tão ligada a ele, então ela foi construindo a personalidade dela sozinha e não deu tempo de sentir essa influência do pai... eu acho que não.

13. Você se comunica com os professores de seu filho como forma de acompanhamento do desenvolvimento escolar?

Sim, a gente *tá* sempre conversando e vendo o que pode melhorar. Mas como eu te disse, não falamos desse assunto.

14. Você acha que seu filho é recebido de forma igualitária por seus colegas de turma? O que você acha que poderia ser feito para que essa inclusão ocorresse?

Acho. Como eles não sabem, então não tem como eu considerar que não seja tratada igual, porque eles não sabem do pai dela.

Caso 3

Entrevistada: Maria (mãe de duas crianças)

Crianças: Maia, 8 anos; Júlia, 7 anos

1. Com que frequência ocorre visita dos filhos ao presídio?

Aos finais de semana, eu costumava levar elas, mas agora na pandemia, não é sempre que tem visita.

2. Como você descreve o comportamento da criança em dias de visitar o pai no presídio? Muito animadas! As meninas ficavam a semana toda perguntando quantos dias faltavam pra ir ver o pai... elas gostam de ir.

3. Comente como a criança se comporta antes, durante e depois da visita?

Minha menina mais velha, apesar de ter apenas 1 ano de diferença, era bem mais tranquila,

já

J. [filha mais nova], eu notava ela bem manhosa nas revistas, ela ficava tremendo no começo, mas isso é normal, até adulto se "mija"... se *pra* gente é ruim, imagina *pra* elas. Depois que estava com o pai, esquecia; mas quando saía do presídio, era sempre as duas no choro porque não queria deixar o pai lá.

4. A criança já relatou algum tipo de preconceito sofrido? Se sim, poderia descrever

algum episódio?

Eu estou fazendo um curso... no curso, eu falo para minhas colegas, mas *né* todo mundo que sabe não; então na minha frente, ninguém nunca falou nada e não são nem doidos de falar.

5. Você nota alguma mudança de comportamento na criança desde a prisão do familiar? No começo, elas sempre perguntavam pelo pai, principalmente a filha mais velha. Quando ela percebeu que o pai não ia voltar, ficou triste por uns dias, não queria ir *pra* escola, eu acho que queria esperar o pai, mas depois de um tempo esqueceu. A filha mais nova não teve nenhuma mudança não, ela via a irmã perguntando e perguntava também, mas não chorava nem nada não.

6. Há preconceito com a criança dentro do próprio ambiente familiar? E com amigos próximos? Relate.

O povo fala, o preconceito maior é em casa mesmo, querendo ou não tem preconceito, mas eu não ia abandonar *né*? É o pai das minhas filhas, elas têm direito de estar com o pai, mas o povode casa fala *pra* não levar, chama o pai delas de "marginal", mas eu cumpro meu papel.

7. Em termos do desenvolvimento escolar da criança, o que você destaca?

A minha mais velha é muito boa na escola, a professora já comprou até presente *pra* dá [sic] a ela porque ela foi destaque da sala. Ela é muito boa na escola! A professora da minha filha mais nova é muito diferente, ela não fala muito com a gente não, então eu não sei te dizer muito.

8. Como é a relação da professora com a sua família?

A professora da minha filha mais velha é boa, mas a da minha menina mais nova fez umas

coisas que eu não gostei: um dia desses, minha filha chegou primeiro na sala e sentou em um lugar e depois chegou um menino na sala que queria sentar onde ela estava sentada, aí a professora tirou ela da cadeira para o menino sentar e botou minha menina *pra* sentar em uma mesa suja. Ela chegou em casa chorando, eu fui no outro dia na escola porque, se minha filha chegou primeiro, era direito dela sentar onde quisesse. Nesse dia, a professora não foi.. sorte dela.

9. A escola sabe da situação do pai da criança? Se sim, de que maneira ela se posiciona?

As meninas que devem comentar quando vê [*sic*] o pai, mas eu nunca falei sobre não.

10. Foi notada alguma baixa no rendimento escolar da criança após o encarceramento do pai?

No começo, era uma luta *pra* minha mais velha ir *pra* escola, mas depois foi tranquilo e hoje ela é uma das melhores da turma; e da mais nova, eu não soube de nada não.

11. Você já recebeu alguma queixa da escola? Se sim, qual era a situação?

Não, nunca recebi não.

12. Você acredita que essa realidade de ter um pai encarcerado reflete nos resultados escolares do seu filho? Se sim, você nota alguma diferença comportamental?

Acho que mais em festinhas que elas querem que o pai esteja presente e ele não vai, aí ficam perguntando, mas fora isso, não vejo nada demais.

13. Você se comunica com os professores de seu filho como forma de acompanhamento do desenvolvimento escolar?

Não posso dizer que tenho muito contato, porque só vou buscar e deixar as meninas, mas se elas não estiverem se desenvolvendo bem, acredito que elas falavam [*sic*].

14. Você acha que seu filho é recebido de forma igualitária por seus colegas de turma? O que você acha que poderia ser feito para que essa inclusão ocorresse?

Igualitária não porque esse exemplo da professora tirar minha filha *pra* dar lugar a outro não é tratar igual, mas acho que isso vai de professora para professora. Não vejo o que pode ser feito para mudar, infelizmente a gente vive em uma sociedade preconceituosa, que acha que só porque *tá* preso é marginal.

APÊNDICE B

ENTREVISTA PROFISSIONAL

Profissional: Marizete Hilário dos Santos

Curso: Assistência Social

Formação: Universidade Estadual da Paraíba

Experiencia Profissional: Sistema penitenciário de Campina Grande - Presídio Regional Feminino de Campina Grande - Complexo Penitenciário do Serrotão - Presídio Regional Feminino - Penitenciária Padrão Campina Grande

Objetivo: Compreender como ocorre o processo de visitas de crianças ao complexo prisional.

1. Há quanto tempo você é assistente social no contexto prisional?

Estou atuando há 13 anos no sistema prisional de Campina Grande, já atuei no Serrotão e hojeestou na Penitenciária Feminina e na Padrão.

2. Quando você chegou ao complexo penitenciário, como se davam as visitas?

Desde que eu cheguei até hoje, não houve mudanças relacionadas à visita das crianças, houve mudanças no processo: antigamente a avó poderia levar a criança apenas alegando que a mãe permitiu, hoje não é mais assim, a vó tem que ter uma procuração ou permissão do juiz para entrar com a criança, tem que ter uma documentação para responder pela criança. Por que essa mudança? Quando se chega no presídio e se tem uma mudança, foi porque algo aconteceu, nesse caso, os avós estavam levando crianças à força, contra a vontade da genitora. Então, houve apenas algumas mudanças no processo, não na visita. Quanto à visita, as mães e avós são orientadas sobre as vestimentas das crianças nesse dia: a criança não pode usar sapato, deve ir de roupas leves e não pode ir de jeans. Os recém-nascidos ainda podem entrar de meia, mas narevista as agentes conferem tudo, porque as mães colocam drogas dentro de meia, dentro de fralda, dentro de sandália, então infelizmente essa criança deve passar pela revista antes de visitar os pais. Se for menina, uma agente feminina faz a revista; se for menino, um agente masculino faz a revista. Eu não acompanho essa parte. As crianças menores, eles trocam as fraldas na hora da revista, pois corre o risco de a mãe levar drogas na fralda da criança; aí revista a alimentação da criança, elas têm a quantidade que pode levar, não pode levar uma lata de leite toda, por

exemplo. A criança menor troca a fralda e a maior retira a roupa e passa na máquina de revista. Mas nenhum profissional, psicólogo, pedagogo ou assistente social, trabalha no dia de visitas.

3. Com que frequência ocorre visitação dos filhos ao presídio? Em que dia ocorrem essas visitas?

Devido à pandemia, não temos um calendário exato. Esse mês [dezembro 2021], tivemos apenas uma visita social, que é a da família; após a pandemia, teve um descontrole e não estamos tendo dias fixos, mas antes era semanalmente aos domingos.

4. Como você descreve o comportamento das crianças em dias de visitar o pai no presídio?

Nunca trabalhei na visita, já estive lá algumas vezes, mas não nesse setor exato. Mas o que eu observo é que, para muitas dessas crianças, estar lá no presídio, correndo e brincando, é um dia de lazer. Eu sempre falo para as mães: “Mãe, venha visitar uma vez ao mês, essa criança tem direito de ir a um parque, a um shopping, *pra* casa da família, ela tem mesmo que vir todo final de semana a um presídio visitar o pai? Tudo bem que é o pai dela, mas esse não é o ambiente de uma criança viver e naturalizar”.

5. Como ocorre a organização do presídio para o recebimento dessas crianças?

Nada de diferente, a equipe de agentes já é preparada para organizar as revistas, e a organização do presídio fica pelos encarcerados.

6. Você nota alguma organização atípica dos presos para a visita dessas crianças?

Um dos dias mais esperados pelos encarcerados é o da sua visita, então eles lavam as celas, corredores, tomam banho, se arrumam e se preparam de modo que esteja tudo limpo e organizado. Os detentos que recebem visitas ficam nas celas com as famílias e os que não recebem ficam no pátio durante o horário da visita. Pelos corredores, ficam as crianças correndo e brincando, elas ficam livres pelo presídio, por mais que a gente oriente que elas devem ficar na cela, que não é *pra* estar andando lá dentro... eles deixam as crianças livres.

7. No dia de visitas dessas crianças, existe uma equipe de profissionais, assistente social psicólogos, acompanhando a revista?

Eu não acompanho esse procedimento, nem a psicóloga. Esse trabalho deveria ser feito,

porque eu não sei como essa criança é abordada pelo profissional de revista, muito menos sei se a mãe conversa com a criança sobre a revista. Como a visita ocorre no final de semana, o sistema não disponibiliza profissionais da área nesses dias. Nós não temos políticas públicas voltadas ao

sistema penitenciário e, quando eu falo que não tenho políticas públicas, isso engloba saúde, educação, formação e preocupação com essa família. A equipe que atua no dia de visita são apenas os agentes. Então tem muito o que se fazer e o que se pensar, não é adequado do jeito que é.

8. Como profissional, você nota algum preconceito dos familiares com a sua profissão? Se sim, poderia descrever algum episódio?

Sim. Primeiro que o sistema não demonstra nenhum interesse que a família seja orientada sobre essas visitas e sobre o nosso trabalho, porque, quando nós vamos conversar com as mães, a grande maioria não gosta... elas mentem para as crianças, dizem que os pais estão trabalhando ou viajando, depois levam as crianças ao presídio sem conversar com a criança antes, sem nenhum preparo. Quando eu tento orientar sobre conversar com as crianças antes, dizendo que já está perto de dar o abraço no pai, conversar sobre o presídio e depois da visita, porque o pai vai ficar, infelizmente elas não gostam. Ainda é o meu grande sonho ver essas famílias serem trabalhadas e ver essas crianças só indo visitar os pais quando elas realmente entenderem.

9. Em termos do desenvolvimento escolar da criança, você acha que essas visitas são boas para as crianças?

Acho que existem situações e situações, o problema não é a visita, mas sim a falta de preparo que essas crianças têm para lidar com essa realidade.

10. Você acredita que essa realidade de ter um pai encarcerado reflete nos resultados escolares da criança?

Tem criança que o pai e a mãe estão sem liberdade e a escola não sabe, a criança apresenta um distúrbio e não se tem um trabalho durante e nem depois. E com essa pandemia, piorou ainda mais. Muitos gestores têm medo dessas crianças, não se colocam no lugar, tratam de forma indiferente ou como se não fosse nada. Com certeza, isso vai refletir no desenvolvimento escolar, se não for agora, será no futuro.

11. Você realiza alguma forma de acompanhamento com essas famílias?

Não, porque essa função não é da assistente social do presídio. O meu maior sonho é que seja feito um trabalho com essas crianças na escola, porque quando elas crescem, muitas repetem os comportamentos dos pais. Assim, durante todos os meus 13 anos de trabalho, nunca fui procurada por uma mãe para dizer assim: “Meu filho vai visitar o pai, o que eu digo a ele? Como eu o preparo?”. Nunca vi nenhuma mãe perguntando isso, eu não sei o que acontece com a mente dessas mulheres... em dia de visita íntima, tem mulher que chega às 5h da manhã, lindas, cheirosas e arrumadas, parecem que vão ao céu, mas você não vê essa preocupação com as crianças. Sei que muitas estão lá também oprimidas e obrigadas, mas elas não pensam muito nos filhos, não nos procuram, então é muito complicado julgar, mas nunca ninguém me procurou.

12. O que você acha que poderia ser feito na escola para que essa criança tivesse uma inclusão igualitária?

Na minha opinião, era *pra* ser um trabalho de professor, assistente social e psicólogo, uma rede de profissionais [...] que acompanhasse toda a trajetória da criança. Eu vejo no presídio recém-nascidos indo visitar o pai e penso, “meu Deus, essa criança vem *pra* cá? E o horário da alimentação dessa criança?”. Às vezes, viaja de outra cidade, não ocorre uma inclusão, as crianças são tratadas por igual, mas elas não são iguais. Acho que o sistema tem muito que pensar, principalmente, sobre a infância dessas crianças.